



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 1761/2017, 07 de mês de março de 2017

**“Institui a Realização de Sessão Solene
em Homenagem ao Trabalhador.”**

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Instituí a realização, anualmente, na semana da data consagrada ao Dia Internacional do Trabalhador, de Sessão Solene do Legislativo Municipal de Doutor Ricardo, em homenagem ao Trabalhador (a), que tenha contribuído, de uma forma ou de outra em prol do desenvolvimento do Município, do Estado ou da União, comprovadamente.

§ 1º – Fica estabelecido que a partir desta data, serão homenageados a cada ano, nove trabalhadores (as) sendo a escolha efetuada, um por cada Vereador, de sua livre indicação.

§ 2º - Será concedida uma Placa a cada homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente, a seguir especificada:
Atividade : 2001 – categoria : 339030,339039,339032

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo, aos 04 dias do mês de março de 2017.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.